CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Parecer das Comissões

A comissão de legislação, justiça e Redação Final (CLJR), em reunião conjunta com a comissão de Educação, saúde e Assistência (CESA), em análise do Projeto de lei n° 02/2021, que dispõe sobre: "A politica municipal de Turismo define as Atribuições do Governo Municipal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e da outras providencias". Após estudo minucioso, verificou-se o atendimento aos interesses do município na geração de emprego e renda, e consequentemente melhoria da qualidade de vida da população local. Diante do exposto, as comissões supracitadas, opinam pelo parecer favorável ao referido projeto de lei, e recomenda sua aprovação pelo Plenário na Câmara.

É o parecer.

Angelândia 12 abril de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira José Augusto X.O.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza Reginaldo Cordeiro de Souza
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: Marcio Cordeiro Guedes Márcio e guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Parecer das Comissões

A comissão de legislação, justiça e Redação Final (CLJR), em reunião conjunta com a comissão de Educação, saúde e Assistência (CESA), em análise do Projeto de lei n° 02/2021, que dispõe sobre: "A politica municipal de Turismo define as Atribuições do Governo Municipal no Planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e da outras providencias". Após estudo minucioso, verificou-se o atendimento aos interesses do município na geração de emprego e renda, e consequentemente melhoria da qualidade de vida da população local. Diante do exposto, as comissões supracitadas, opinam pelo parecer favorável ao referido projeto de lei, e recomenda sua aprovação pelo Plenário na Câmara.

É o parecer.

Angelândia 12 abril de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira José Augusto X.O.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza Reginaldo Cordeiro de Souza
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: Marcio Cordeiro Guedes Marcio e gueder